



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 416/IFAL, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.028029/2020-27**,

RESOLVE

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe, para o biênio 2022-2024.

Segmento 1 - Técnico-administrativos em Educação, ocupantes do cargo de Pedagogo (Área):

STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE - TITULAR

Segmento 2 - Docentes que não participem dos Segmentos 4, 5:

GREGORY AGUIAR CALDAS BARBOSA - TITULAR

ANA CARLA DE CARVALHO CORREIA - TITULAR

CARLOS GUSTAVO PAIVA RODRIGUES - 1º SUPLENTE

ANDRÉ LEITE ROCHA - 2º SUPLENTE

MÁRCIO AZEVEDO ROCHA - 3º SUPLENTE

Segmento 3 - Técnico-administrativos em Educação (exceto ocupantes do cargo de Pedagogo Área):

NAILENA MAIKA DA ROCHA VIEIRA - TITULAR

FERNANDA ÍSIS CORREIA DA SILVA - 1º SUPLENTE

FREDERICH DUQUE MORCEF EBRAHIM - 2º SUPLENTE

Segmentos 4 - Representantes do corpo de coordenadores de projetos de pesquisa, com grupo de pesquisa certificado pela PRPPI:

LUIZ ANTÔNIO FÉLIX JÚNIOR - TITULAR
AUGUSTO CÉSAR LÚCIO DE OLIVEIRA - SUPLENTE

Segmentos 5 - Representantes do corpo de coordenadores dos projetos de extensão da PROEX:

VICTOR HUGO OLIVEIRA DE ANDRADE - TITULAR

Segmento 6 - Discentes regularmente matriculados nos Cursos do Nível Médio de Ensino:

JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA GONÇALVES - TITULAR
JOSÉ JOAQUIM DA SILVA NETO - 1º SUPLENTE
ALEXANDRE LAURINDO DOS SANTOS - 2º SUPLENTE

Segmentos 7 - Discentes regularmente matriculados nos Cursos Superiores de Graduação:

ALAN FERNANDES SOARES DA SILVA - TITULAR

Segmentos 8 - Discentes regularmente matriculados nos Cursos de Pós-Graduação:

ADAUTO SANTOS DA ROCHA - TITULAR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Guedes de Lacerda, Reitor**, em 08 de fevereiro de 2022 as 18:59.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 08 de fevereiro de 2022 as 18:14. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifal.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: A8E70D443DD5EFE9B0A42407FED02C3E